

PORTARIA COREN-RJ N° 289/2018

Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para realizar inspeção fiscalizatória em unidades de saúde de Miracema, e a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca para acompanhar os trabalhos no dia 04 de abril de 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando n° 121/2018/DEFIS de 14/03/2018 – Departamento de Fiscalização;
- 3) O deliberado pela Presidência em 15/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para realizar inspeção fiscalizatória em unidades de saúde de Miracema, e a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca para acompanhar os trabalhos no dia 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606